

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

>>> CONGRESSO

Aprovada prorrogação de incentivos para empresas do Nordeste e da Amazônia

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (22) o Projeto de Lei 4416/21, do deputado Júlio Cesar (PSD-PI), que prorroga de 2023 até 2028 incentivos fiscais para empresas situadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). A matéria será enviada à sanção presidencial.

Os deputados rejeitaram emenda do Senado que estendia o benefício a empresas situadas no Centro-Oeste, área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Esse benefício para empresas nas áreas da Sudam e da Sudene existe desde 2000 e sua primeira versão acabaria em 2013, quando foi prorrogado até 2018 e depois até 2023.

Assim, empresas dos estados atendidos por essas superintendências terão até 31 de dezembro de 2028 para apresentar e ter aprovado projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, segundo decreto do Poder Executivo.

O incentivo é correspondente à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração do negócio. Estimativas da Receita Federal indicam que esse incentivo implicará desoneração, em 2023, da ordem de R\$ 6,0 bilhões na Sudam e de R\$ 8,5 bilhões na Sudene. Pelo texto, o governo deverá, após sancionada a lei, incluir a renúncia na lei orçamentária anual.

Deputados criticaram a rejeição da emenda que estendia os benefícios também para o Centro-Oeste. Marcos Pollon (PL-MS) afirmou que a política fiscal brasileira cria “feudos” e defendeu a redução de impostos de forma igualitária em todos os estados.

(Fonte: Agência Câmara de Notícias)



A DEPUTADA ELEITA ARGENTINA, DIANA MONDINO, FOI RECEBIDA PELO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, MAURO VIEIRA, EM BRASÍLIA

CHANCELER INDICADA por Milei discute posse e Mercosul com Mauro Vieira

[Milei defendeu a saída da Argentina do Mercosul, mas recuou e passou a defender mudanças no bloco]

O ministro de Relações Exteriores, Mauro Vieira, recebeu neste domingo (26), em Brasília, a deputada argentina eleita Diana Mondino, chanceler designada pelo presidente eleito Javier Milei.

Segundo publicação do Itamaraty na rede social X (antigo Twitter), Vieira recebeu, na ocasião, o convite para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva participe da posse do argentino no dia 10 de dezembro.

O comunicado do Itamaraty aponta que foram discutidos também aspectos da relação bilateral e do atual estágio das negociações Mercosul e União Europeia. A reunião foi acompanhada pelos embaixadores do Brasil em Buenos Aires, Julio Bitelli, e da Argentina em Brasília, Daniel Scioli.

DIPLOMACIA

A vitória do candidato ultradireitista Javier Milei

(Agência Brasil)

para presidência da Argentina no dia 19 de novembro levanta dúvidas em relação ao futuro das relações diplomáticas e econômicas com o Brasil devido às posturas do candidato ao longo da campanha.

Milei defendeu a saída da Argentina do Mercosul, mas depois recuou e passou a defender apenas mudanças no bloco econômico, que reúne também Uruguai, Brasil e Paraguai.

O presidente eleito disse também que não faria negócios com o Brasil, nem com a China, os dois principais parceiros comerciais da Argentina, e ainda fez duras críticas contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lançando dúvidas sobre as relações entre os dois países.

A Argentina é o terceiro principal destino das exportações brasileiras, perdendo apenas para China e Estados Unidos.

CPL
Comissão Permanente de Licitação

Beneditinos
Câmara Municipal de Beneditinos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 08 de dezembro de 2023, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação de Sistema Informatizado e Integrados para Gestão de Frota de Veículos, Via Web, com Cartões Magnéticos, com Tecnologia para Gerenciamento e Controle de Abastecimento. Fornecer Combustível (Etanol, Diesel S-10, Diesel S-500, Gasolina, Aditivos e Lubrificantes), com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, na forma especificada no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 24 de novembro de 2023.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASP 156680-UFDPA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA - UFDPAR, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna público o Pregão Eletrônico nº 05/2023, Nº Processo: 23855.000851/2023-17. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação do serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 02 (dois) itens. Edital a partir de: 27/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/compras/edital/156680-5-00005-2023>> ou <<https://ufdp.edu.br/ufdp/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view>> ou diretamente na UFDPAR no Endereço: Av São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
Coordenadora de Licitação da PRAD/UFDPAR

PROCESSO Nº: 0837218-87.2021.8.18.0140 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) ASSUNTO: [Adjudicação Compulsória] AUTOR: MARTA MAGALHAES DE ALMEIDA REU: VICTOR EMANUEL MACIEL, HELBERT MACIEL, LILIAN CARMEM MACIEL, HARRIETE MACIEL DE AZEVEDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O(a) Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste(a) Juízo(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina, com sede na Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 4º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830 a ação acima referenciada, proposta por MARTA MAGALHAES DE ALMEIDA em face de VICTOR EMANUEL MACIEL, HELBERT MACIEL, LILIAN CARMEM MACIEL, HARRIETE MACIEL DE AZEVEDO, ficando por este edital CITADO a parte suplicada VICTOR EMANUEL MACIEL, brasileiro, divorciado, professor, RG 343.549 SSP/PI, CPF 133.043.803-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, a apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na exordial, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do presente edital que, por sua vez, começará a correr a partir da primeira publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II do novo CPC). Caso não seja possível, com fulcro no art. 257, parágrafo único, publique-se o edital por três vezes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez no órgão oficial (Diário da Justiça) e pelo menos duas vezes em jornal local, devendo ser afixado uma via do presente edital na sede deste Juízo. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 26 de junho de 2023 (26/06/2023). Eu, REGINALDO RODRIGUES DE MORAES, digitei. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina



O REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA MINISTRA MARINA SILVA FOI APRESENTADO PELO SENADOR MARCIO BITTAR (UNIÃO-AC)

Bruno Spada/Câmara dos Deputados